COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

## VOTO COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 0238.0/2020

"Altera a Lei nº 12.911, de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-SC) e do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA-SC) e adota outras providências."

Autor: Governador do Estado

Relatora: Deputada Paulinha

Trata-se do Projeto de Lei supramencionado, de origem governamental, o qual pretende alterar a Lei nº 12.911, de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-SC) e do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA-SC).

Observo que o nobre Deputado Fabiano da Luz apresentou emenda modificativa as fls., visando a alteração do presente Projeto de Lei, de modo a inserir um representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional no respectivo conselho.

Diante do acima exposto, apresento voto complementar ao Projeto de Lei nº 0238.0/2020, ratificando os termos do parecer de minha autoria já exarado nos presentes autos, com a concordância a emenda modificativa apresentada pelo nobre Deputado Fabiano da Luz.

Sala das Comissões,

Deputada Paulinha Relatora